



Comunicação Interna nº 94/2024 - SMTT

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2024.

De Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Para Para: Luiz Gustavo Libanio Borges Pregoeiro

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS PARA PEDESTRES.

Apresentando meus cumprimentos, considerando que a empresa JLG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.721.329/0001-47, não apresentou a comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(os) de Acervo Técnico – CAT e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, comprovando que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com características semelhante(s)/similar(res) ao objeto ora licitado, conforme cláusula 11.5.1.7 do edital, solicito que a empresa seja desclassificada por não cumprir o requisito técnico.

Sem mais, certo de sua atenção, reforço os votos de estima e consideração.

Marcio Eli Barbosa Júnior

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

